



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO – PR (COOPERJATY)

Veio ao conhecimento dessa administração, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social expedido pela COOPERJATY – Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – PR, onde esta propõe à administração uma articulação de ações visando à melhoria da coleta seletiva dos resíduos sólidos no Município de Jataizinho – PR.

O presidente justifica a necessidade do apoio financeiro expondo que atualmente realiza somente a separação e transformação dos resíduos sólidos recicláveis do Município, e pretende, com esse fomento, incluir em suas atividades os serviços de coleta e separação do lixo orgânico e rejeito.

O Sr. Diretor Presidente do SAAE de Jataizinho, concorda em apoiar financeiramente à Cooperativa, por entender a necessidade de melhoria da coleta seletiva dos resíduos sólidos no Município de Jataizinho – PR.

A Lei nº 13.019/2014, popularmente conhecida como “Marco Regulatório do Terceiro Setor”, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem a transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios a partir de 1º de Janeiro de 2017, estabelecendo regras e critérios para a formalização de parcerias, dentre elas, a regra geral do Chamamento Público.

Todavia, tal dispositivo legal – Lei nº 13.019/2014, também previu no seu artigo 31, a inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público, “na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”

A Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – COOPERJATY é a única Organização da Sociedade Civil no âmbito do Município de Jataizinho –PR com o objetivo de prestar serviços de coleta e separação de lixo, o que justifica a inviabilidade de competição, tornando as metas do objeto da futura parceria

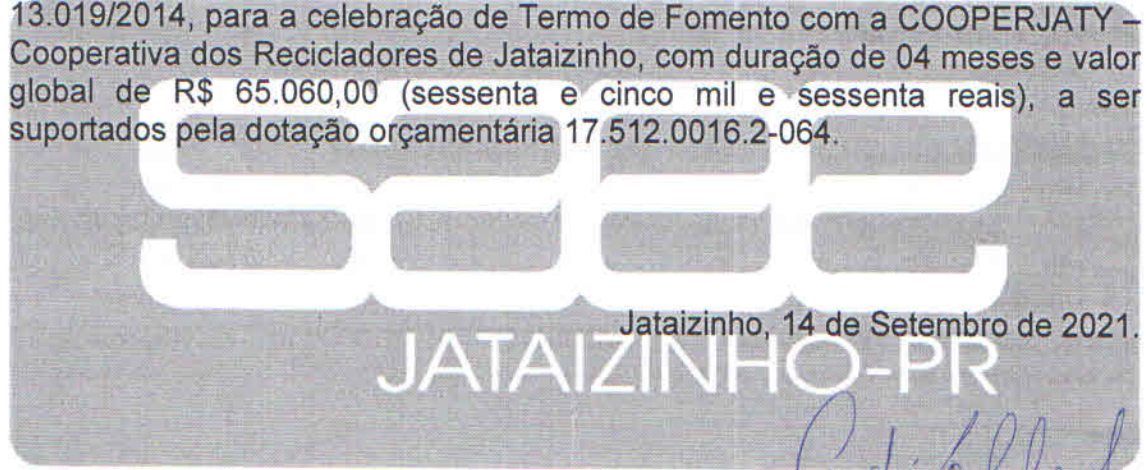
singular, ou seja, só poderão ser atingidos por uma única e específica entidade, a COOPERJATY.

Cumprido destacar que a entidade parceira é Organização da Sociedade Civil – cooperativa, atendendo os critérios do art. 2º, I da Lei nº 13.019/2014.

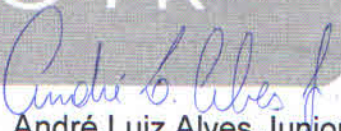
Entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho – PR e a Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – COOPERJATY, por **Inexigibilidade de Chamamento Público**, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando à **formalização de Termo de Fomento** junto à entidade em questão.

Vale ressaltar que a inexigibilidade de chamamento público não dispensa a Organização da Sociedade Civil de cumprir integralmente as outras etapas de celebração da parceria, como a apresentação do Plano de Trabalho, apresentação dos documentos necessários para a celebração da parceria, a apresentação de prestação de contas e as demais etapas obrigatórias,

Diante do exposto, fica autorizado a abertura de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a COOPERJATY – Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho, com duração de 04 meses e valor global de R\$ 65.060,00 (sessenta e cinco mil e sessenta reais), a ser suportados pela dotação orçamentária 17.512.0016.2-064.



Jataizinho, 14 de Setembro de 2021.


André Luiz Alves Junior
DIRETOR PRESIDENTE

A inexigibilidade do Chamamento Público.

